



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de hora máquina e caminhão, conforme Termo de Referência ao valor total de R\$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais) à proposta vencedora da empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA., reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, conforme parecer jurídico nº20/2024, com fundamento no **Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21** e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso VIII.

Sinimbu, 25 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal